

EVENTOS, e, com fulcro no art. 67, caput da Lei Federal nº. 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do Termo de Permissão supracitado, cujo objeto trata da “EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de 14 (quatorze) barracas para atender o evento “22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, durante os dias 04, 05 e 06 de julho, na Vila do Abraão – Angra dos Reis/RJ, conforme especificações do Termo de Referência.”:

Servidor	Matrícula	Função
Vanusa Leal Lopes	3500296	Fiscal Titular
Júlio César Mesa Riquelme	32384	Fiscal Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA TURISANGRA

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO
DE DISPENSA N.º 005 /2025/FTAR**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar o processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda doc. 00492392.

I – PROCESSO: SEI-2025-21000584.

– OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio, Orientação e Ordenamento por meio de Profissionais qualificados para Apoio Operacional e Apoio de Produção, para atender “22 Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande” nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2025, organizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso

II, da Lei nº 14.133/21.

– EMPRESA: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

V – CNPJ: 27.130.370/0001-08.

– ENDEREÇO: Rua Tom Jobim nº 69 A - Nova Angra, Angra dos Reis/RJ CEP 23.933-220.

– PRAZO: O serviço será realizado nos dias 04 à 06 de julho de 2025.

– VALOR: R\$ 36.830,00 (trinta e seis mil oitocentos e trinta reais)

– JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00512702).

– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15010010; Fonte: 15010010; Ficha: 20251847.

– FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

– DISPOSIÇÕES FINAIS: Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa, independente de transcrição.

Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025, nos termos acima citados. Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO PRESIDENTE

PRESIDENTE DA TURISANGRA
ORDENADOR DE DESPESA

DECISÃO

Em relação ao Item 1, do Processo 2025.21.000584, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para apoio operacional, Brigada de Incêndio e apoio e produção, para atender “22 Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande” nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2025, organizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sendo os quantitativos discriminados em seu Termo de Referência, cabe-nos considerar que: em função da data de realização do evento no qual seriam prestados os serviços objeto do mencionado processo ser o período de 4 a 6 de julho do corrente ano, não haveria tempo hábil para a republicação dos procedimentos; já se abriu dois prazos para que as empresas mencionadas no Mapa de Preço, parte desse processo, apresentassem as documentações pertinentes as suas qualificações técnicas; e que nenhuma empresa apresentou documentação completa atendendo as condições de habilitação solicitadas no TR.

Sendo assim, de acordo com o Decreto nº 13360, de 29 de dezembro de 2023, Capítulo II, Seção III, Subseção IX, Art. 30, declaro Procedimento Fracassado o ítem 1 do procedimento licitatório, objeto do Processo 2025.21.000584.

ANGRA DOS REIS, EM 02 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA TURISANGRA

PORTARIA Nº 1206/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO CARDOSO INÁCIO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Operacional, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização,

Parques e Jardins, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 215/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005518;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

ANDRE ALVES MORAES, para o cargo de Coordenador de Planejamento, Símbolo CCC-IV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE